

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente Projeto de Lei, que passa a ser submetido à apreciação dos nobres pares, se pretende conceder o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à senhora Carmen Flores, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada atuação na cidade de Porto Alegre, especialmente no comércio e na luta por melhores condições de trabalho às mulheres.

Quem nasce no interior do Estado, vê Porto Alegre como uma grande oportunidade de conhecer o novo.

Na década de 50, nas cidades menores e mais distantes, eram mínimas as possibilidades e os recursos de crescimento profissional e intelectual das mulheres. Com a educação baseada nas experiências da vida paterna, as mulheres eram criadas e submetidas, na maioria das vezes, aos ditames masculinos. A voz feminina era ouvida somente para educar filhos, cuidar da casa, aceitar e obedecer. Esse fenômeno cultural, predominantemente machista, fazia aflorar em Carmen Flores sentimentos como frustração e repressão.

Carmen Flores, nascida em Rosário do Sul dentro destes padrões repressores, não quis render-se a essa cultura. Deixou para trás a tradição, o lado confortável da submissão e o comodismo e escolheu Porto Alegre para construir uma história com ideais, feito esse até então pouco comum para mulheres.

A audácia de Carmen Flores ao enfrentar, sem experiência alguma, todos os riscos de uma grande mudança (geográfica, cultural, social, econômica, etc.), e sem se abater pelos sucessivos *nãos*, foi marcante no início da sua trajetória. O primeiro *sim* surgiu, e com ele a *confiança de que não existem 'nãos' quando se quer realizar sonhos*.

O amor por Porto Alegre começou então no primeiro dia em que a Cidade que ela escolheu lhe proporcionou a primeira oportunidade de trabalho. O calor e a solidariedade da nossa Porto Alegre foi percebida também pelos primeiros vizinhos que, atenciosos, tomavam conta da pequena Maribel (sua filha ainda de colo) durante a jornada de trabalho de Carmen Flores.

Com o tempo, a confiança adquirida e a vontade de empreender romperam um dos principais paradigmas do mundo em que vivemos: pessoas acuadas, com medo de se expor, foram ignoradas por Carmen Flores. Após dezoito anos dedicados ao comércio, construiu sua marca própria, a marca Carmen Flores Móveis e Decorações.

Com coragem para fazer diferente, ímpeto e impulso, superou medos e deixou prevalecer a intuição, criando uma imagem hoje reconhecida e que se constitui em exemplo de sucesso empresarial.

Construiu sua história e sua loja e colaborou muito para construir também um dos principais polos de móveis do Brasil, em uma região até então utilizada somente como depósitos de transportadoras, que, em apenas dez anos, transformou-se em um bairro elegante, nobre e diferenciado, com um comércio moderno e pulsante, que deu origem ao “polo dos móveis da Avenida Ipiranga”. É nessa região da Cidade, há poucos metros de uma das maiores instituições de Ensino Superior do Estado, a PUCRS, que hoje se localizam mais de trinta lojas de móveis e decorações, realidade esta construída por dedicados e corajosos empreendedores, dentre os quais nossa homenageada.

Carmen Flores foi pioneira, acreditou no potencial da região, investiu todo o seu tempo e seu trabalho para atrair outros lojistas e desenvolver ali um ambiente seguro e com excelente logística. Hoje o polo da Ipiranga conta com mais de trinta lojas estabelecidas, somando

40.000m² de exposição de móveis, gerando cerca de dois mil empregos diretos e lojas abastecidas por mais três mil fabricantes de móveis, estofados e de artigos de decorações.

Carmen Flores investiu muito em *marketing*, e assim toda a região foi beneficiada atraindo consumidores, lojistas e incorporadores imobiliários em um ambiente que atualmente atende mais de um milhão de clientes por mês.

Carmen Flores emprega, investe e participa. Além de ter exercido a presidência do Pólo Moveleiro da Ipiranga, atualmente é vice-presidente da Câmara de Dirigentes Logistas de Porto Alegre (CDL-Porto Alegre), vice-presidente da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul) e membro da diretoria da Fecomércio, além de ser diretora-presidente das lojas Carmen Flores Móveis e Decorações Ltda.

Atuante nas entidades de classe, briga por melhores condições de trabalho e renda para as mulheres, que hoje são 65% do comércio local. Ao lado da sua filha e também sócia Maribel, Carmen Flores pretende criar a Fundação Carmen Flores, para amparo profissional de mulheres carentes. A ideia é cadastrar e oferecer oportunidades para mulheres que desejam ingressar no mercado de trabalho mas que não têm a qualificação necessária.

Lançou recentemente as franquias Carmen Flores, por meio das quais pretende levar o conceito e a responsabilidade social associados à sua marca também para colaborar com o desenvolvimento de outras regiões da Cidade.

Nossa homenageada diz que *adotou Porto Alegre para trabalhar, servir, construir e ser feliz*, mas o verdadeiro certificado de adoção foi concedido a Carmen Flores pela cidade de Porto Alegre, pela dinâmica capital que acolhe e reconhece seus filhos adotivos como seus.

Carmen Flores é formada em Administração de Empresas pela Faculdade Porto-Alegrenses – FAPA.

Sua atuação como porta-voz dos comerciantes, comerciários e das mulheres em geral fez por merecer diversas condecorações e homenagens, dentre as quais destaco:

- Mulher Milênio de Porto Alegre, em 2000;
- Troféu Solidariedade/RS, pela Associação dos Portadores de Hepatite C (APHOC), em 2001;
- Prêmio Inquality 2002 Empresarial, em 2002;
- Empresária Expressão Ouro RS, em 2004;
- Mulher Destaque Turismo – Setur/RS, em 2006; e
- Top Consumidor – Excelência no Atendimento e Respeito ao Consumidor, em nome da empresa Carmen Flores Móveis e Decorações Ltda., em 2008.

Como se vê, Carmen Flores é, sem dúvida, uma mulher com ética, valores, princípios e uma trajetória que, por si só, justifica que essa Casa prestigie e incentive a continuidade de seu trabalho, razão pela qual apresento o presente Projeto de Lei, convicto de seu mérito e aprovação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2010.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à
senhora Carmen Zoleike Flores Inacio.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Carmen Zoleike Flores Inacio, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.